

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / 2007

RREO - Anexo XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>220.388.000</b>	<b>5.886.416</b>	<b>214.501.584</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	SALDO A LIQUIDAR (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.860.855.225	678.876.909	1.181.978.316
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	<b>1.860.855.225</b>	<b>678.876.909</b>	<b>1.181.978.316</b>
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ( III) = (I - II)</b>	<b>(1.640.467.225)</b>	<b>(672.990.493)</b>	<b>(967.476.732)</b>

FONTE: Controladoria Geral do Município

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aqueles em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Nota: Conf. Portaria STN nº 633/2006 este anexo inclui as Transações Intra-Orçamentárias